**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 65/2021 – DISPENSA Nº 09/2021**

**Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Dispensa.** Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de prestação pela ECT, de serviços e venda de produtos, mediante postagens de correspondências e adesão ao contrato múltiplo da ECT, pelo valor mensal estimado em R$ 800,00 (oitocentos reais), com vigência de 60 meses, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O processo número 65/2021, Dispensa 09/2021 estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente, em 23 de julho de 2021.